



De: Sônia Elisete Rampazzo
Edenir Bagio Perin
Setor de Arqueologia do IPHAN-SC

Para: Marina Cañas Martins
Superintendente substituta do IPHAN em Santa Catarina

Assunto: Relatório Final do Diagnóstico Arqueológico Pré-Histórico na Área de implantação do Projeto de fixação da Barra do Rio Araranguá, município de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

Proc.: 01510.000798/2009-49

Prezada Senhora Superintendente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste instrumentalizar Vossa Senhoria sobre o assunto em epígrafe. Trata-se do Relatório Final do Diagnóstico Arqueológico Pré-Histórico na Área de implantação do Projeto de fixação da Barra do Rio Araranguá, município de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

No que diz respeito aos trabalhos de campo, a pesquisa arqueológica realizada na área destinada à implantação do empreendimento fez uso de metodologia específica e reconhecida cientificamente. Os resultados finais dos trabalhos apontaram para a presença de um sítio arqueológico Guarani, localizado na Área Diretamente Afetada (ADA) pelo empreendimento, com abundância de material malacológico e pouca cerâmica.

Após sua análise, acolhemos o relatório e somos de parecer técnico favorável à concessão da Licença Ambiental Prévia (LAP) e da Licença Ambiental de Instalação (LAI), ficando a Licença Ambiental de Operação (LAO) condicionada à apresentação junto a este IPHAN, e posterior execução de um projeto direcionado ao resgate do sítio arqueológico identificado e ao monitoramento integral das obras de engenharia que causarem movimentação de solo.

Juntamente do resgate do sítio arqueológico identificado, também é condicionante para a Licença Ambiental de Operação (LAO) a realização de um amplo programa de Educação Patrimonial direcionado à comunidade local e à equipe técnica que atuará na execução das obras de engenharia do empreendimento proposto.

Sendo assim, solicitamos a Vossa Senhoria informar aos interessados sobre as condicionantes necessárias à continuidade do processo.

Sem mais, este é o parecer.

Atenciosamente,


Sônia Elisete Rampazzo

Setor de Arqueologia do IPHAN-SC


Edenir Bagio Perin

**IPHAN**INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Ofício nº 0394/10

Data: 01/06/2010

IPHAN/SC

Florianópolis/SC

De: **Marina Cañas Martins**
Superintendente Estadual Substituta do Instituto do patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/SC

Para: **Sra. Deisi S. Eloy de Farias**
Arqueóloga – Coordenadora do GRUPEP Arqueologia – UNISUL – CAMPUS de Tubarão/SC

Assunto: **Encaminhamento do Parecer Técnico nº138/2010/IPHAN/SC**

Ref.: Análise de Relatório Final – Diagnóstico Arqueológico Pré-Histórico na Área de Implantação do Projeto de Fixação da Barra do Rio Araranguá, Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

Proc.: N°01510.000798/2009-49

Senhora Arqueóloga,

Vimos pelo presente encaminhar em anexo, Parecer Técnico supracitado, que versa sobre análise do “Diagnóstico Arqueológico Pré-Histórico na Área de Implantação do Projeto de Fixação da Barra do Rio Araranguá, Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina”.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Marina Cañas Martins
Chefe da Divisão Administrativa
IPHAN/SC

Deisi S. Eloy de Farias
UNISUL – Campus de Tubarão
Rua José Acácio Moreira, 787
Caixa Postal 370 – Tubarão/SC
CEP 88704-900

Rua Conselheiro Mafra, 141 – 2º piso – Centro
88010-100 - Florianópolis Tel/fax.: 48 3223-0883